



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
GOVERNO DE MINAS GERAIS

Of. nº 589/ GABI / 2021

Ponte Nova, 03 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício nº 747/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 173/2021, protocolado sob nº 961.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº 747/2021/SAPL/DGRI de Vossa Excelência, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informações das abordagens a pessoas em situação de rua no município, **temos a informar:**

O Serviço Especializado em Abordagem Social é um serviço ofertado de forma contínua, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Centro de Referência Especializado de Assistência – CREAS. Tem por objetivo a busca ativa, escuta, identificação e mapeamento de vulnerabilidade, atendimento, acompanhamento e intervenções no território, com a população em situação de vulnerabilidade social. Tais abordagens buscam o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços, benefícios assistenciais, acolhimento junto a Casa Abrigo e promoção de ações para a reinserção familiar e comunitária.

As abordagens sociais são realizadas diariamente no período diurno pela equipe de Abordagem Social, através de busca ativa à população em situação de rua e/ou em casos de solicitação por denúncia, que consiste em um processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social, além da coleta dos dados pessoais.

Excepcionalmente no período de alerta pela Defesa Civil Municipal sobre a onda de frio intensa, foram realizadas abordagens sociais noturnas, com objetivo de minimizar os efeitos nocivos do frio, principalmente à noite, quando os riscos à saúde da população em situação de rua aumentam por causa das baixas temperaturas. Vale ressaltar que as abordagens da equipe são feitas de forma espontânea, respeitando o direito de ir e vir do cidadão.

Nas abordagens são realizadas oferta de higienização e alimentação na unidade de acolhimento Casa Abrigo, pernoite ou permanência temporária na unidade, bem como, encaminhamento para serviços de saúde. Cada serviço ofertado é determinado de acordo com a demanda manifestada pelo usuário e executada mediante vontade do mesmo.

Cumprе destacar, que a equipe do CREAS, além das abordagens realiza a identificação e mapeamento da localização, permanência e fluxos migratórios. Os dados das pessoas em situação de rua são atualizados constantemente através do cadastro existente na unidade do CREAS, bem como, através do CadÚnico. Por se tratar de público com altos índices de processos migratórios,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

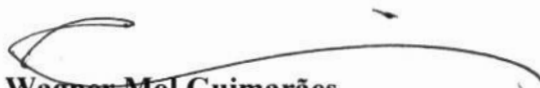
GOVERNO DE MINAS GERAIS

bem como, passagem por instituições especializadas em recuperação para dependentes químicos, trata-se de demanda flutuante. Outro ponto a ressaltar é que na cidade de Ponte Nova não há informações de crianças em situação de rua. Dado este também monitorado pelo Conselho Tutelar.

No que tange a profissionalização e ressocialização dessas pessoas, enquanto estratégia há o encaminhamento para o **ACESSUAS TRABALHO** (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho) que tem por finalidade promover o acesso e orientação dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho.

Por fim, esclarecemos que, assim que foram disponibilizadas doses da vacina para imunização contra COVID-19 de pessoas em situação de rua, prevista no Plano Nacional de Imunização, a equipe do CREAS, em conjunto com a equipe de Saúde realizou busca ativa para a vacinação no município de Ponte Nova, em três datas pré-definidas, sendo, primeiro (01) de julho de 2021, quatorze (14) de julho 2021 e dez (10) de agosto de 2021. Foi possível imunizar o total de 31 (trinta e uma) pessoas que se encontravam, no momento da vacinação, em situação de rua em Ponte Nova. Destas, 30 (trinta) pessoas receberam a dose única do imunizante do Laboratório Janssen, enquanto que, uma única pessoa se recusou a receber tal imunizante nas três tentativas realizadas pela Equipe do CREAS.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1081/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 17:53
Administrativo